

**GRANDE LEILÃO**  
**MÁQUINAS DE TERCEIROS**  
**EDITAL 01/2026**

Data: 11 de junho de 2026

Hora: 11:30hs

Presencial: Auditório da Agência de Leilões Freire, situada na Avenida Fernandes Lima, nº 1.560, Bairro Farol, Maceió – AL, on-line [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)

**OSMANSOBRAL E SILVA** Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso do Comitente. conforme contrato assinado com sua Diretoria.

**DAS CONDIÇÕES**

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Federal de n. 21.981 de 1932 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2a.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL E ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado à vista ou poderá optar por uma caução de **20% (vinte por cento) no ato do leilão e integralizar o restante em até 72 (setenta e duas) horas após a realização do leilão, por meio de dinheiro, PIX (CHAVE CPF: 164.023.324-53) ou transferência eletrônica.** O não pagamento do saldo restante no prazo estabelecido resultará na perda da caução paga pelo arrematante, sem direito a qualquer reclamação posterior.

5ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no **estado em que se encontram**, não cabendo ao Comitente e o Leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto a reparos e transportes, podendo os lotes serem previamente examinados diariamente no pátio do leiloeiro oficial nos horários 8:30 as 11:30 e das 14:30hs as 17:00hs, sendo dias úteis, endereço onde será realizado o leilão, ficando o Comitente e o LEILOEIRO OFICIAL, isentos de reclamações posteriores à arrematação quanto ao estado dos bens, bem como, não serão aceitas desistências dos lotes arrematados.

6ª.) Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de 5% (cinco por cento), destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado.

7ª.) Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do pagamento total do bem arrematado, desde que seja mediante agendamento prévio pelo **WhatsApp (82) 99969-6202**. O prazo máximo para retirada é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data indicada. Findo esse prazo, caso o arrematante não comunique o motivo da demora e não obtenha deferimento expresso do leiloeiro, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da arrematação, sob pena de perda do bem arrematado.

8ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante.

9ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

10ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo sua palavra sobre as informações.

**Osman Sobral e Silva**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**JUCEAL 006**

**Anexo I do edital**

<b>LOTE</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
001	I/LR R.ROVER SPORT SE, ANO/MOD 2012/2013, COR CINZA, COMBUS DIESEL, 7 LUGARES.	R\$ 80.000,00
002	I/LR DISCOVERY 4 SE, ANO/MOD 2012/2013, COR PRATA, COMBUS DIESEL, 7 LUGARES, COM SUSPENSÃO A AR.	R\$ 80.000,00
003	LR/DISCOVERY SPORT D180 SE, ANO/MOD 2018/2018, COR PRETA, COMBUS DIESEL, 7 LUGARES.	R\$ 80.000,00
004	FIAT/ARGO 1.0, ANO/MOD 2021/2022, COR PRATA, COMBUS ALCO/GASOL.	R\$ 80.000,00
005	JEEP/COMPASS LONGITUDE D, ANO/MOD 2017/2018, COR BRANCA, COMBUS DIESEL.	R\$ 80.000,00
006	RENAULT/MASTER INOVA AM3, ANO/MOD 2023/2024, COR BRANCA, COMBUS DIESEL.	R\$ 130.000,00
007	RENAULT/MASTER MARIM PAS, ANO/MOD 2019/2020, COR BRANCA, COMBUS DIESEL.	R\$ 115.000,00